



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 492, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar nº 040, de 20 de agosto de 2009; e Atestado Médico apresentado,

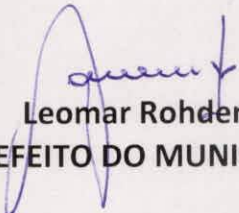
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 08 de agosto de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, à servidora **Andrea Cristina Schneider de Oliveira**, matrícula funcional n.º 7723-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletronico* Nº 2639  
de 08/08/22 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 

**Ramon Ribeiro de Jesus**  
CRM: 28810 - RQE: 18962  
Telefones: (45) 98414-2894 (WhatsApp)  
ramonribeiroj@gmail.com



**ANDREA CRISTINA SCHNEIDER DE OLIVEIRA**

CPF: 078.859.729-92

**LICENÇA MATERNIDADE**

Atesto para os devidos fins a pedido do interessado que ANDREA CRISTINA SCHNEIDER DE OLIVEIRA, portadora do CPF 078.859.729-92 , deve permanecer afastada de suas atividades laborativas por um período de 180 dias a partir dessa data.

CID-10 Z359.

*Dr. Ramon Ribeiro de Jesus*  
Ginecologia e Obstetrícia  
CRM-PR 28810/RQE 18962

08 de Agosto de 2022

RAMON RIBEIRO DE JESUS  
CRM: 28810 - PR / RQE: 18962  
Rua Pedro dos Santos Ramos , 702 - sala 102 - Toledo